



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comissão para análise sobre remoção, editais de redistribuição, concurso e processo seletivo do INCIS
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, sala 1H20 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3291-6320 - secretaria@incis.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.058421/2023-12

Edital 197/2023/INCIS

Espelho de Correção da Prova Escrita

TEMA SORTEADO: Socialismo, Welfare State e neoliberalismo

Seria esperado que o candidato ou a candidata organizasse a prova com, pelo menos, os seguintes elementos:

- 1) Contextualização histórico-conjuntural dos modelos propostos no tema sorteado: socialismo, welfare state e neoliberalismo;
- 2) Fundamentação teórica e conceitual dos modelos propostos pelo tema, pelo menos, segundo a bibliografia apresentada no edital. Sendo assim, seria desejável que autores como Marx (2011); Esping-Andersen (1991); Anderson (1995); Grün (1998); Ibarra (2011), etc. fossem citados;
- 3) Apresentação de perspectivas críticas aos modelos socialista, do estado de bem estar social e neoliberal demonstrando capacidade crítica e de problematização;
- 4) Relação dos modelos propostos com a conjuntura contemporânea: desafios e perspectivas. Nesse caso, seria inclusive desejável relacionar os temas com o caso brasileiro.

Os itens apresentados demonstram o desejável no caso do tema sorteado sendo que o desenvolvimento mais ou menos aprofundado desses elementos subsidia a atribuição de notas juntamente com os critérios dispostos no edital.

Sem mais para o momento,



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Wolff Swatowiski, Presidente**, em 03/01/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Maria Rizzo Sales, Membro de Comissão**, em 03/01/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Lopes Petean, Membro de Comissão**, em 03/01/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5077898** e o código CRC **879BD362**.